

RELATÓRIO INFORMATIVO nº 062/2012

Assunto: Resposta aos questionamentos da
Engenharia e Instalações Ltda. – Concorrência Pública nº 04/2012.

Em resposta aos questionamentos efetuados pela empresa **Potencial Engenharia e Instalações Ltda.**, referente ao processo licitatório na modalidade de **Concorrência Pública nº 04/2012** que tem como objeto a **Realização das instalações elétricas das escolas de Aracaju e São Cristovão do IFS**, são apresentadas as seguintes considerações:

- O texto do edital exige que o acompanhamento dos serviços seja realizado diariamente por engenheiro, porém não menciona ou obriga a sua presença integral na obra. Assim, tal acompanhamento deverá ser realizado todos os dias na quantidade de horas necessárias para a presença mínima exigida nos serviços;

- O regime de empreitada por preço unitário permite que as quantidades dos serviços sejam alteradas mediante justificativa plausível, somente devendo ser pagas as quantidades realmente executadas;

- A planilha orçamentária foi composta por itens de materiais e serviços, separadamente, por incidência de PDIs diferenciadas. A planilha de materiais está detalhada em anexo, e os serviços são detalhados de acordo com a descrição do item e suas especificações técnicas de obra;

- Entende-se da planilha orçamentária que a mão-de-obra de eletricitista (itens 01.03.005 e 02.03.018) se refere aos serviços que serão prestados por profissional da eletricidade em atividades outras não definidas pelos itens específicos (01.03.001 a 01.03.004 e 02.03.001 a 02.03.017);

- Os serviços de mão de obra de eletricitista, assim como os serviços técnicos e de engenharia, serão faturados por percentual de evolução da obra;

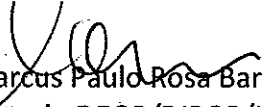
- Não será necessária a apresentação separada do item administração local pelo fato de a planilha orçamentária conter o item "Eletricista e Outros";



Estende-se a planilha orçamentária os itens contemplados nos itens de obra específicos (01.03.001 a 01.03.004; 02.03.001 a 02.03.017) já contemplem toda mão-de-obra necessária para a execução desses serviços;

- A unidade dos itens 02.03.002 e 02.04.010 da planilha de serviços realmente é metro (m). Assim, será disponibilizada no site do IFS a referida retificação.

Aracaju/SE 25 de setembro de 2012


Eng. Marcus Paulo Rosa Barbosa
Gerente do DEOP/DIPOP/IFS